



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às dezoito horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Rayane do Carmo Pereira Souza, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e Alexandre Borges de Jesus, vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas por unanimidade. Feita a apresentação sem discussão do Parecer Contábil sobre o Projeto de Lei nº22/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carmésia"; Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº22/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carmésia"; Parecer Contábil Complementar sobre o Projeto de Lei nº22/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carmésia"; Parecer conjunto da Comissão de finanças, orçamento e tomada de contas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº22/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carmésia"; Projeto de Lei nº24/2022, que "Altera dispositivo da Lei nº502/2001, que criou a área de Proteção ambiental- APA "RENASCENÇA", no município de Carmésia- MG e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº03/2022, que "Dispõe sobre a delimitação da área urbana consolidada e define a área de preservação permanente em área urbana consolidada, nos termos do que estabelece à Lei Federal 12.651/2012, com redação dada pelo art. 2º da Lei nº14.285/2021, regulamenta a regularização de obras em área de preservação permanente e dá outras providências". Prosseguindo foi feita a votação em turno único do Requerimento nº02/2022, de autoria do Vereador Romildo Alves da Conceição, aprovado por sete votos. Discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº22/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carmésia", aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar o Presidente

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 21 de novembro de 2022.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino